



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2025

Processo nº 626/2026

Certifico que na data 13.02.2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 20
no dia 12.02.2026
[Assinatura]
Agente de Contratação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025
CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA-GO** E A
**EMPRESA MVL CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Elias Resende, nº 124, Centro – Piracanjuba/GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.820.982/0001-00, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Secretária Municipal de Assistência Social-FMAS, **Sra. Gleide Sulamita de Souza Castro**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 711.646.261-91 residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede do FMAS, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: **MVL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.354.688/0001-10, com sede na Avenida Afonso Pena, Centro - Centralina-MG, Fone: (11) 9863-0054, E-mail: marco.gomes@engemvl.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Marco Vinicius De Freitas Gomes** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.340.366-90, residente em Centralina-MG, podendo ser localizada na sede da empresa, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir, estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços de engenharia civil nº 160/2025, decorrente do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 158569/2025**, regulados pelos preceitos de direito público em especial ao artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (item 16.2) do termo de contrato em tela, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM. Tendo como Objeto o seguinte:

*1.1 O objeto deste é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, visando a CONCLUSÃO da construção do abrigo institucional – **CASA DE PASSAGEM DONA LIA**, localizada*



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

na Rua 05, s/nº, Qd. 03, Lt. 11-A, Conjunto Pouso Alto, cidade de Piracanjuba-GO, Estado de Goiás, a ser pago com recurso oriundo de Saldo remanescente da Emenda Parlamentar "impositiva nº 1290/2021 – processo 202100042001080 – GOV GOIAS, e, Recurso Municipal TAC com Ministério Público – Comarca de Piracanjuba-GO, LATITUDE: -17.304874 e LONGITUDE: -49.022129, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência anexos desde edital

1.2 O presente contrato, vincula o **CONTRATADO** aos anexos técnicos expedidos pelo Departamento de Engenharia deste Município, consistentes nas especificações técnicas, detalhamento do BDI, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais projetos de engenharia, objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

Justifica-se a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2025, visando o acréscimo de valor contratual, em razão da necessidade de execução de serviços adicionais indispensáveis à adequada conclusão do objeto originalmente contratado.

Durante a execução contratual, constatou-se a necessidade de inclusão de serviços não previstos inicialmente, porém essenciais para garantir a funcionalidade, segurança, durabilidade e plena utilização da estrutura, consistentes em:

- Acréscimo de ferragem e serviços de alvenaria para finalização da estrutura e preparação para execução de laje;
- Acréscimo de portão de acesso para veículos;
- Acréscimo de reboco e chapisco nas faixas para finalização do acabamento;
- Execução de passeio e serviços de compactação;
- Instalação de novo cavalete de água;
- Instalação de nova cobertura metálica.

Tais serviços mostram-se necessários para a correta finalização da obra/serviço, não configurando alteração do objeto contratado, mas sim adequação técnica e quantitativa indispensável à sua plena execução, em observância ao interesse público.

Ressalta-se que o acréscimo pretendido observa os limites legais aplicáveis e mantém as condições originalmente pactuadas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e garantindo maior vantajosidade à Administração em comparação à realização de nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **ACRECIMO DE VALOR** alusivo ao Termo de Contrato nº 160/2025, firmado entre as partes em 07 de julho de 2025 (vigência 14/07/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I - DO VALOR A SER ACRESCIDO E EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 63.678,84 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser pago conforme CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato originário.

INV.1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA PO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 OBRA: CONSTRUÇÃO DE SEDE DO ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM DONA LIA - MARIA DELFINA DE SOUZA MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA / AGENTE PROMOTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025															
MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA / AGENTE PROMOTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										PROCESSO: 202100042001080					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SEDE DO ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM DONA LIA - MARIA DELFINA DE SOUZA										DATA 30/09/2024		08 DE DEZEMBRO DE 2025			
BDI (%) 27,24%		LOCALIZAÇÃO: PIRACANJUBA-GO								GOINFRA 1602024 COM DESONERAÇÃO ABR/24					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UMD.	QTDE.	C.UNIT. B/ DESC.	CUSTO UNIT. C/ DESC.	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI (27,24%)	
1 SUPERESTRUTURA															
1.1	052014	GOINFRA	AÇO CA-50 - 5,0 MM						kg	24,20	R\$ 11,37	R\$ 9,30	R\$ 205,07	R\$ 266,39	
1.2	052009	GOINFRA	AÇO CA-50 - 6,3 MM						kg	19,00	R\$ 10,45	R\$ 8,55	R\$ 162,41	R\$ 206,66	
1.3	052004	GOINFRA	AÇO CA 50A - 8,0 MM						kg	19,00	R\$ 10,22	R\$ 8,38	R\$ 158,83	R\$ 202,10	
1.4	052005	GOINFRA	AÇO CA 50A - 12,5 MM						kg	20,00	R\$ 11,01	R\$ 9,01	R\$ 180,12	R\$ 229,19	
1.5	052007	GOINFRA	AÇO CA 50A - 16,0 MM						kg	14,00	R\$ 10,97	R\$ 8,07	R\$ 125,52	R\$ 159,85	
												Subtotal:		R\$ 852,06	R\$ 1.084,16
2 ALVENARIA															
2.1	100155	GOINFRA	ALVENARIA DE TUJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH 4ARML + 100 KG DE CIM3)						m²	45,00	R\$ 68,00	R\$ 55,62	R\$ 2.503,01	R\$ 3.184,83	
												Subtotal:		R\$ 2.503,01	R\$ 3.184,83
3 ESTRUTURAS															
3.1.1 ESTRUTURAS METÁLICAS															
3.1.2	180309	GOINFRA	PT- PORTAO CORRER./ ABRIR CONJUGADO PT-8 COM FERRAGENS. 300x250CM						m²	2,80	417,33	341,37	R\$ 955,83	R\$ 1.216,19	
												Subtotal:		R\$ 955,83	R\$ 1.216,19
4 REVESTIMENTOS															
4.1 PAREDES INTERNAS															
4.1.1	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM						m²	22,80	5,81	4,59	R\$ 104,63	R\$ 133,19	
4.1.2	200499	GOINFRA	REBOCO PAULISTA						m²	22,80	27,84	22,61	R\$ 515,48	R\$ 655,90	
4.1.3	120101	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO (13) 4-2 CM DO CONTRAPISO INTERNO						m²	211,27	24,76	20,25	R\$ 4.278,57	R\$ 5.444,44	
4.2 PAREDES EXTERNAS															
4.2.1	200140	GOINFRA	CHAPISCO COMUM EM FACHADA						m²	21,00	6,03	4,93	R\$ 103,58	R\$ 131,80	
4.2.2	200201	GOINFRA	REBOCO						m²	21,00	22,51	18,41	R\$ 386,67	R\$ 491,90	
												Subtotal:		R\$ 5.359,23	R\$ 6.857,26
5 PAVIMENTAÇÃO															
5.1	41000	GOINFRA	COMPACTAÇÃO MECANICA SEM CURTIQUEL LABORATORIO						m²	120,00	R\$ 2,31	R\$ 1,89	R\$ 228,74	R\$ 290,51	
5.2	51030	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPa						m²	3,00	R\$ 551,46	R\$ 451,03	R\$ 1.353,10	R\$ 1.721,68	
5.3	220100	GOINFRA	PASSEIO PROTECO EM CONC DESEMPEM 5 CM T2 S3 S5						m²	120,00	70,71	57,84	R\$ 6.940,69	R\$ 8.851,34	
												Subtotal:		R\$ 6.940,69	R\$ 8.841,53
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
6.1	072175	GOINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC						UNID.	1,00	307,41	251,45	R\$ 251,45	R\$ 319,95	
												Subtotal:		R\$ 251,45	R\$ 319,95
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS															
7.1 ÁGUA FRIA															
7.1.1	061615	GOINFRA	KIT CAVALETE Ø=25MM PÍDMÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3MURETA/CAIXA						UNID.	1,00	436,72	358,41	R\$ 358,41	R\$ 453,49	
												Subtotal:		R\$ 358,41	R\$ 453,49
8 COBERTURA															
8.1	160601	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS						m²	271,29	80,46	60,61	R\$ 17.857,43	R\$ 22.714,19	
8.2	160603	GOINFRA	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA						m	80,00	111,54	90,91	R\$ 7.292,79	R\$ 9.253,90	
8.3	160605	GOINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26						m	30,00	118,04	95,65	R\$ 2.869,52	R\$ 3.651,31	
8.4	101919	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF 11/2020						m	102,00	35,84	31,61	R\$ 3.223,87	R\$ 4.102,06	
												Subtotal:		R\$ 31.217,72	R\$ 39.729,43
												CUSTO TOTAL:		R\$ 48.466,39	R\$ 63.678,84
PIRACANJUBA - GO, 16 DE JANEIRO DE 2026															

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 338.000,00	ADITIVO DE PRAZO	R\$ 63.678,84	R\$ 401.678,84

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	67.01.00000
Função / Programa / Ação	67.77.0,8.245.2824.1103
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Subelemento	0 – Obras e Instalações
Ficha	432 – 200.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

GLEIDE SULAMITA DE SOUZA CASTRO

Data: 12/02/2026 16:04:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE SULAMITA DE SOUZA CASTRO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social-FMAS

Decreto nº 346/2025

Contratante



Documento assinado digitalmente

MARCO VINICIUS DE FREITAS GOMES

Data: 12/02/2026 15:19:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MVL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.354.688/0001-10

Contratada

Testemunhas:

1º Nome: DENISCELES

CPF: PONTES

RODRIGUES:0

5142

0363275142

Assinado de forma
digital por
DENISCELES PONTES
RODRIGUES:0036327

5142
Dados: 2026.02.13
07:20:58 -03'00'

2º Nome:

CPF:

TAYNARA

CARDOSO

BARBOSA:05

484271193

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:0548427119

3
Dados: 2026.02.13
07:39:12 -03'00'